



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

ATO DA MESA n.º 013/02

Dispõe sobre criação de Crédito Adicional Suplementar.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, no uso de suas atribuições legais, elabora e expede o seguinte

A T O :

Artigo 1º - De conformidade com o disposto no Decreto nº 2499, de 08/novembro/2002, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piquete, fica criado na Câmara Municipal de Piquete, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

01 -	PODER LEGISLATIVO	
01.01 -	Câmara Municipal	
3.1.9.0.01.00	Aposentadorias e Reformas	R\$ 3.000,00
3.1.9.0.03.00	Pensões	R\$ 1.000,00
3.1.9.0.11.01	Venc. e Vantag. - Serv. Comissão	R\$ 5.000,00
3.1.9.0.11.03	Venc. e Vantag. - Agentes Políticos	R\$ 5.000,00
9.1.9.0.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 31.000,00

Artigo 2º - A cobertura do Crédito Suplementar a que se refere o artigo 1º será realizada com o excesso de arrecadação da Prefeitura Municipal de Piquete.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Ver. José dos Santos Barbosa", Câmara Municipal de Piquete, Sala Norival Chispim de Castro, 08 de novembro de 2002.

CLAUDINEI LUIZ DE MORAES
1º Secretário

JOSÉ ANTONIO GONÇALVES
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria aos oito (08) dias do mês de novembro de dois mil e dois (2002).

CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo